



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 113, DE 2023

SUGERINDO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A SECRETARIA COMPETENTE TER PSICÓLOGOS E TODA EQUIPE DISCIPLINAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1853

RECEBIDO EM
20.04.23
09:00





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 113, DE 2023

Aprovação Simples

Em: 04/05/2023

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a secretaria competente ter psicólogos e toda equipe disciplinar nas escolas da rede municipal.

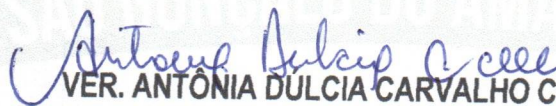
Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a secretaria competente ter psicólogos e toda equipe disciplinar nas escolas da rede municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Os alunos teriam o apoio dessa equipe para solucionar problemas na escola ou em casa e, assim, continuar ainda melhor seu aprendizado nas escolas.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias do mês de Abril de 2023.



VER. ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.